

Da obrigatoriedade do Cupom fiscal eletrônico (NFC-e) no Rio Grande do Sul

O cupom fiscal é equivalente à nossa já tão conhecida Nota Fiscal e que como esta é o documento que serve para comprovar uma transação comercial realizada entre o vendedor e o comprador.

Particularmente no Estado do Rio Grande do Sul a exigência da emissão das NFC-e já tem data marcada. Segundo a Secretaria da Fazenda esta data é 1º. de Janeiro de 2019.

A Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) já é utilizada em vários estados do nosso país, sendo que cada um tem suas particularidades e é preciso ficar atento as exigências e datas.

Ela deve ser fornecida em todas as transações, por empresas que possuem uma receita bruta anual superior a R\$ 120.000,00 ou sempre que exigida. Tem o mesmo objetivo do antigo comprovante físico, a diferença é que ela é emitida digitalmente possibilitando para a sua empresa e para o consumidor o controle das operações de vendas e futuras consultas.

Em princípio a NFC-e (Cupom fiscal) deve ser fornecido sempre ao cliente para formalizar todas as suas compras, independente do valor da venda, sendo que nele estão contidas informações importantes, tais como:

- Discriminação dos produtos adquiridos;
- Quantidade de itens;
- Valor dos produtos ou serviços;
- Dados da empresa;

- QR-Code (É um código bidimensional que permite ao consumidor consultar de maneira instantânea as informações completas sobre a compra realizada).

Além é uma operação essencial no seu processo de venda, a emissão do cupom fiscal facilita o seu diálogo com o cliente dando a ele maior segurança no que concerne a compra, servindo de subsídio para uma eventual troca ou garantia.

A NFC-e possui outros benefícios para os empreendedores:

- Não há obrigatoriedade da utilização de uma impressora fiscal;
- Não necessita de homologação de hardware ou do software;
- Permite que a emissão de NFC-e seja automatizada;
- Transmite em tempo real ou online a NFC-e para o sistema da Sefaz;
- Baixa o estoque no momento da venda;
- Cliente pode consultar as notas diretamente no portal da Sefaz;
- Consumidor pode receber o Danfe da NFC-e emitida por email ou SMS;
- Segurança nas transações realizadas;
- Diminuição de sonegação de impostos, já que a Sefaz terá acesso aos documentos fiscais em tempo real.

Quando a NFC-e for totalmente obrigatória no Rio Grande do Sul, a plataforma disponibilizada pelo [Splan Manager](#), que atualmente já suporta as emissões de forma totalmente automática estará a sua disposição. Acesse nosso site.

O software atende todas as particularidades do Sefaz/RS, você não vai precisar se preocupar com atualizações técnicas, o [Splan Manager](#) sempre disponibilizará a última atualização do sistema sem maiores custos, dispensando a necessidade contratos de fidelidade.

Como emitir uma Nota Fiscal Eletrônica

Para se emitir uma Nota Fiscal Eletrônica através de um sistema de gestão informatizado, independentemente do seu porte de sua Empresa, é necessário tomarem-se alguns cuidados para que ela não seja rejeitada pela receita.

Há algum tempo bastava-se pegar o talonário e iniciar a tarefa, hoje você vai precisar de alguns requisitos básicos tais como:

- Inscrição Estadual e credenciamento no Sefaz;
- CNPJ ativo;
- Certificado Digital A1 ou A3;
- Um computador com acesso à internet;
- E finalmente um software emissor de Notas Fiscais;

Feito isto vamos a algumas dicas para facilitar a sua vida ao emitir a sua Nota Fiscal Eletrônica.

Configuração dos dados da sua Empresa:

Certamente você vai encontrar no emissor de NF-e escolhido um local onde serão configurados os dados de sua Empresa: Razão Social, Endereço, CNPJ, Inscrição Estadual entre outros.

Cadastro de Clientes e Fornecedores:

São os dados necessários complementares para a emissão de uma Nota Fiscal ou para fazer os seus pedidos de compra. Note bem: no caso da NFC-e, também chamada cupom fiscal, não é necessário destacar os dados do comprador, a não ser o seu CPF, se for de sua vontade.

Cadastro de produtos:

Afora a denominação do produto, quantidade constante no estoque, unidade e outros, é necessário ter-se em mãos o NCM, informação que se pode conseguir na nota de compra e que é próprio para cada produto ou consultando-se a internet. E mais, precisa-se do CPOP e da Natureza da Operação, são estas informações que definem o recolhimento dos impostos e podem ser conseguida com o responsável pela sua contabilidade.

Emissão da NFC-e, NF-e ou de serviços:

O [Splan Manager](#) disponibiliza um emissor de NF desenvolvido para possibilitar a emissão de suas notas de maneira fácil e intuitiva.

Esta é certamente a principal finalidade do emissor de notas fiscais, além de outras também importantes que falaremos mais adiante.

Imagine-se emitindo uma nota fiscal:

Escolha o cliente ao qual é endereçada a NF-e, previamente cadastrado, como já falamos anteriormente se for NFC-e (Cupom fiscal) isto não é necessário, feito isto:

Passe a escolher o primeiro produto que foi adquirido, produto estes disponível no cadastro de produtos, inclua a quantidade adquirida. Passe para o próximo produto, até concluir a venda.

Agora é só dar continuidade ao processo seguindo as indicações do sistema, salvando, enviando para a receita e emitindo um comprovante, se for o caso. Isto o [Splan Manager](#) faz de maneira automática.

Controle financeiro:

Não vamos nos ater muito a este quesito nesta postagem, vamos só lembrar que é talvez a mais importante funcionalidade que um bom software de Gestão de empresa deve ter. Sempre que uma

Nota Fiscal é emitida o sistema deve armazenar os dados desta operação e efetuar a baixa de estoque do produto vendido. Isto deve ser demonstrado a partir de relatórios facilmente acessados e configurados.

O suporte técnico:

Este é um fator primordial que deve ser considerado na hora de escolher o seu sistema de gestão, é ele que vai lhe proporcionar o esclarecimento de suas dúvidas e o treinamento necessário para o bom uso do sistema.

Um escolha do software de gestão:

Independente do sistema escolhido é importante que ele seja testado e avaliado antes de se formalizar a sua compra ou contratar o seu serviço.

O [Splan Manager](#) possibilita que você teste seu produto por 30 dias gratuitamente acessando ao site, e após este tempo ele poderá ser usado sem a necessidade de um atrelamento a um contrato de fidelidade. Consulte-nos para maiores informações.